**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**GABINETE DO PREFEITO**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo de Mobilidade Urbana e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 027440/2025, a fim de que se proceda com a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria de engenharia de tráfego, tendo como favorecido BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (GASINI TRAFFIC), CNPJ 42.706.308/0001-05, com valor de R$ 652.495,80 (Seiscentos e Cinquenta e Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 16069381-04fd-4cd4-ae35-97dc195414b6